



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da
Silva**

Edição

01/10/2021 até 31/10/2021





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 276/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o Processo nº 23194.003439.2021-01.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para "Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação visando aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da informação e Comunicação do Campus Cuiabá com servidores hiperconvergentes" para atender as necessidades deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato (2415625) - Integrante Requisitante;
Rodolfo Rossmann Goncalves (1938416) - Integrante Técnico;
Emilson Pintel Zattar (2277444) - Integrante Administrativo;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021X

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/10/2021 08:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248003
Código de Autenticação: d6fb838015



PORTARIA 276/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 277/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Dispensar integralmente o docente **Daniel Fernando Queiroz Martins (1866471)**, conforme previsão do artigo nº 27, Resolução nº 059/2018-CONSUP, da obrigatoriedade de ministrar o mínimo de 8(oito) Horas, correspondente a 10 aulas, a fim de atender às demandas da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação deste Campus, por interesse da Gestão.;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se;

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/10/2021 14:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248533

Código de Autenticação: aca7e1fd10



PORTARIA 277/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 22/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Estabelecer, excepcionalmente, o dia 11 de outubro de 2021 como Ponto Facultativo no âmbito deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/10/2021 17:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248871

Código de Autenticação: 8f8a631da9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 278/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o processo n.º 23194.003374.2021-95.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação de piscina**, para atender as necessidades, deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Aldo Ricci Figueiredo Filho (1578847) - Demandante;
Ilson Dias da Silva (2058953) - Representante da Área Técnica;
Kamila Almeida Oliveira (2268814) - Representante da Área Administrativa;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 07/10/2021 20:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249461
Código de Autenticação: fc4abc72b8



PORTARIA 278/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 7 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 279/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores e representantes abaixo relacionados para compor a **Comissão de Retorno Gradual às Atividades Presenciais**, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Representante da Direção Geral:

Alceu Aparecido Cardoso (2156088);

Representante da Direção de Administração e Planejamento:

Anna Carla Acosta (2597947);

Representantes da Diretoria de Ensino:

Elisandra Regina Muxfeldt – (1669281);

Júlio Corrêa de Resende Dias Duarte (1941624);

Representantes da Comissão Local de Prevenção a COVID-19:

Isabela Pimentel Lemos (1988247);

Jessica Almeida Rodrigues (1200747);

Representantes Docentes:

Edelson Duarte (2114154) – Ensino Médio e NPPD;

Kleber Corbalan (1658107) – Ensino Superior;

Representantes Técnicos:

Edna Cristina Vitor França (2651490);

Denise Stopa de Castro – (2452606);

Representantes da Comunidade Estudantil:

Claudia Alessandra Xavier Ribeiro (2021110410096) - (Ensino Superior);

Guilherme Sinai Guimarães Silva (2019175310582) - (Ensino Médio);

Representantes Familiares:

Eneida Costa Queiroz – (272509);

Sofia Adelia Bernardo Da Silva Houklef (468.***.***-72);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/10/2021 11:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250452

Código de Autenticação: 7269af2cf0



PORTARIA 279/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 280/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Tecnologia**, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Constantino Dias da Cruz Neto (3284098) – Presidente;

Andre Vitor de Abreu (1069227);

Geraldo Antonio Gomes Almeida (272428);

Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/10/2021 15:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250455

Código de Autenticação: 7cde70dd1b



PORTARIA 280/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 281/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia**, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Valtemir Emerencio do Nascimento (1548994) – Presidente;

Fabiano Joao Leoncio de Padua (1545946);

Jose Benedito Martins (3420619);

Marcelo Ferreira de Arruda (1783481);

Stela Silva Lima (1007126);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/10/2021 15:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250525

Código de Autenticação: e25d21ce75



PORTARIA 281/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 23/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017.

RESOLVE:

I – Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos **dias 29 e 30 de outubro de 2021 (sexta e sábado)**, em razão da DEDETIZAÇÃO agendada para o período.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/10/2021 15:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250557

Código de Autenticação: 248b13c6c6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 282/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Área de Ciências Humanas**, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Ana Paula Bistaffa de Monlevade (1958198) – Presidente;

Eloisa Rosana de Azeredo (1754676);

Marcelo Gomes Alexandre (2275873);

Marcia Dayana Fernandes (2156831);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/10/2021 15:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250535

Código de Autenticação: 0e13683786



PORTARIA 282/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 283/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão organizadora do “XI ÁFRICAS – ENCONTRO DE PLURALIDADE CULTURAL” que será realizado em conjunto com o “III SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS: DEMOCRACIA, DIREITOS, LUTAS, MOVIMENTOS E GARANTIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA”, no período de 09 a 11 de novembro de 2021, neste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Jucineth Gloria do Espirito Santo Vital de Carvalho (1299800) – Presidente;

Adriane Vieira da Silva Mesquita (1050491);
Andre Luis Meira Marques (1577232);
Catia Cristina de Almeida Silva (1785590);
Francisco de Andrade Rosa (2113829);
Gisleine Crepaldi Silva (2330940);
Imara Pizzato Quadros (1866644);
Jones de Arruda Martinho (2513216);
Juliano Batista dos Santos (1754015);
Jussara Edna Meira da Silva (1691927);
Kleber Roberto Lopes Corbalan (1658107);
Leonam Lauro Nunes da Silva (1669271);
Luiz Carlos Torquato da Silva (1221994);
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva (1672342);
Marcelo Ramao da Silveira Barbosa (2277088);
Marilza da Silva Taques (272442);
Marlene Renck (1231762);
Monica dos Santos Spinelli (2960216);
Norka da Silva Albernaz Marcilio (1141983);
Paulo Daniel Curti de Almeida (1797249);
Sandro Aparecido Lima dos Santos (1293315);
Wesley Alves Siqueira (1961857);
Antônia Salete Prates Paes da Silva (2020175310560);
Eduardo da Silva Santos (2020171310247);
Gustavo Peterle Cebalho (2020171310468);
Isabela Zebina Batista da Cruz Lopes (2020171310026);
Pedro Henrique Vieira Fraga (2020175310179);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/10/2021 15:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251528

Código de Autenticação: 5283c683e2



PORTARIA 283/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 284/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o processo nº 23194.000281.2021-17.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para os alunos e estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Elisandra Regina Muxfeldt (1669281) - Demandante;

Marileide Pinheiro da Silva (1997104) - Representante da Área Técnica;

Kamila Almeida Oliveira (2268814) - Representante da Área Administrativa;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/10/2021 12:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255612

Código de Autenticação: 0ff894857e



PORTARIA 284/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 285/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – **Alterar** a Composição de membros da Comissão de Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Área de Ciências Humanas, designada pela **Portaria nº 282/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de outubro de 2021**, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Ana Paula Bistaffa de Monlevade (1958198) – Presidente;

Danilo Herbert Queiroz Martins (2444550);

Marcelo Gomes Alexandre (2275873);

Marcia Dayana Fernandes (2156831);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/10/2021 12:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252144

Código de Autenticação: ac9e7e0f47



PORTARIA 285/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 286/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o processo nº 23194.003501.2021-56.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento para "Aquisição de acessórios de comunicação para subsidiar o corpo docente do IFMT - Campus Cuiabá na transmissão de aulas, tendo em vista a previsão de retorno gradual das atividades acadêmicas na Instituição"**, para atender as necessidades, deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Julio Correa de Resende Dias Duarte (1941624) - Demandante;
Emilson Pintel Zattar (2277444) - Representante da Área Administrativa;
Kamila Almeida Oliveira (2268814) - Representante da Área Administrativa;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/10/2021 12:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254081
Código de Autenticação: 83b9a96373



PORTARIA 286/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 24/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Data de Exercício	Setor de Lotação
1360068	Tulio Alves Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	27/09/2021	DINFRA
3253647	Ana Tais Goes Freitas	Engenheiro-Área	04/10/2021	GML

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/10/2021 12:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254523
Código de Autenticação: a935db6b2b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 287/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão organizadora do “III SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E MOVIMENTOS SOCIAIS: DEMOCRACIA, DIREITOS, LUTAS, MOVIMENTOS E GARANTIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA” que será realizado em conjunto com o “XI ÁFRICAS – ENCONTRO DE PLURALIDADE CULTURAL”, no período de 09 a 11 de novembro de 2021, neste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Monica dos Santos Spinelli (2960216) – Presidente;

Catia Cristina de Almeida Silva (1785590);
Gisleine Crepaldi Silva (2330940);
Jucineth Gloria do Espirito Santo Vital de Carvalho (1299800);
Juliano Batista dos Santos (1754015);
Jussara Edna Meira da Silva (1691927);
Kleber Roberto Lopes Corbalan (1658107);
Leonam Lauro Nunes da Silva (1669271);
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva (1672342);
Marcelo Ramao da Silveira Barbosa (2277088);
Marlene Renck (1231762);
Norka da Silva Albernaz Marcilio (1141983);
Sandro Aparecido Lima dos Santos (1293315);
Sueli Correia Lemes Valezi (1272989);
Wesley Alves Siqueira (1961857);
Amanda dos Santos Angelossi (2018126310215);
Antônia Salete Prates Paes da Silva (2020175310560);
Danielle Conceição Silva (2018110310040);
Déborah Ohanna Carvalho e Silva Campos (2018175310037);
Eduardo da Silva Santos - Matrícula (2020171310247);
Gabriel Martins dos Santos (2019167310676);
Gustavo Peterle Cebalho (2020171310468);
Isabela Zebina Batista da Cruz Lopes (2020171310026);
Jamilly Mendonça dos Santos (2021172430058);
Luis Felipe da Silva Leite (2018126310460);
Mirelly Marques Barbosa (2018110310032);
Nivean Ramos (2018110310369);
Pedro Henrique Vieira Fraga (2020175310179);
Rayssa Trajano Ribeiro (2018110310490);
Yves de Oliveira Pardin (2019176310241);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/10/2021 12:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254112

Código de Autenticação: a64569bc23



PORTARIA 287/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 288/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 63/2021 - CBA-GML/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – **Alterar** a composição da Comissão de Fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2020, que possui como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Engenharia para execução de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, designada pela **Portaria nº 134/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 15 de junho de 2021**, conforme segue:

Fiscais Técnicos:

Ana Tais Goes Freitas (3253647);
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato (2415625);
Noel Flavio Costa Ferreira (2191662);
Paulo Henrique Correa de Moraes (1144200);
Yanne Emelyn da Silva Souza (1665374);

Fiscais Administrativos:

Edivanete Marcia Nogueira de Andrade (1466965);

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/10/2021 10:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257015
Código de Autenticação: 350700f9fa



PORTARIA 288/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 289/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando a Portaria nº 2336/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias 28/10/2021 e 01/11/2021 como ponto facultativo no âmbito deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/10/2021 10:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257055

Código de Autenticação: 9e109247cc



PORTARIA 289/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 290/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 63/2021 - CBA-GML/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – **Alterar** a Fiscalização da Execução do Contrato nº 008/2020, que possui como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, para atender às necessidades deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, designada pela **PORTARIA nº 246/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de setembro de 2021**, conforme segue:

Ana Tais Goes Freitas (3253647) – Fiscal Técnico Titular;
Noel Flavio Costa Ferreira (2191662) – Fiscal Técnico Titular;
Paulo Cesar Pinto da Silva (2506261) – Fiscal Administrativo Titular;
Paulo Henrique Correa de Moraes (1144200) – Fiscal Técnico e Administrativo Substituto;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/10/2021 10:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257028
Código de Autenticação: 4b7390db7e



PORTARIA 290/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 26/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos de forma exclusivamente remota, com vistas a atender o Campus Cuiabá, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de estagiários é regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O processo de seleção deste Edital será para o preenchimento de **02 vagas de nível superior e 03 vagas de nível médio.**

2. DO REGULAMENTO E OBJETIVOS

2.1 O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2.2 O estágio visa proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e/ou nível médio técnico e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termo de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

2.2.1 O estágio de nível médio visa possibilitar o desenvolvimento do aluno nas habilidades básicas exigidas no mundo do trabalho.

2.2.2 O estágio de nível superior visa adquirir noções de uma profissão específica a fim de alcançar práticas profissionais relativas ao ambiente onde ele efetivamente atuará e, por isso, deve estar atrelado ao projeto pedagógico do curso.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas no requerimento da inscrição.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Poderão participar deste Edital, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

3.1.1 Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.1.2 Estar cursando, um dos cursos técnico ou superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

3.1.3 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

3.2 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá situado na Rua Profª. Zulmira Canavarros, nº 95 – Centro Norte - CEP 78005-200.

3.3 O estagiário obrigar-se a, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outro similar das citadas.

3.4 Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.

3.5 Quando da convocação, se o candidato tiver completado 18 anos, serão exigidos os documentos obrigatórios para os que atingem a maioridade.

4. DAS VAGAS

4.1 RELAÇÃO DE CURSOS E PERFIL

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1, deste Edital

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiário no IFMT - Campus Cuiabá:

Setor	Curso	Perfil Exigido para a vaga	Nível	Período do estágio	Vagas	
					Ac*	Negros
DABC Departamento da Área de Base Comum	Estar devidamente matriculado no ensino médio (1º ou 2º ano)	-	Médio	Noturno	1	
DINF Departamento de Infraestrutura	Controle de Obras, Engenharia de Transporte	Estar cursando a partir do segundo semestre	Superior	Matutino	1	
DINF Departamento de Infraestrutura	Estar devidamente matriculado no ensino médio (1º ou 2º ano)	-	Médio	Vespertino	1	
DGH Departamento de Gestão e Hospitalidade	Estar devidamente matriculado no ensino médio (1º ou 2º ano)	-	Médio	Matutino		1
GML		Exigências mínimas: Conhecimento em AutoCAD				

Gerência de Manutenção e Logística	Engenharia Civil	Conhecimento em Planilhas orçamentárias	Superior	Matutino ou Vespertino	1
		Desejável: Conhecimento em Revit			

Ac*= Ampla concorrência

Negros = Autodeclarados pretos ou pardos

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2, deste Edital.

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT – Campus Cuiabá/2021.

ITEM	PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Dinamismo, pró-atividade, dedicação, profissionalismo, responsabilidade, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, dentre outros).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa. Noção de Redação Oficial.

4.1.3 O órgão poderá contratar estagiários num percentual de até 8% da sua força de trabalho, aplicando-se neste percentual 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018. A distribuição das vagas entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, ensino médio e de educação profissional ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

4.2 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.2.1 Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

4.2.2 Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação;

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

4.2.4 O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

4.2.5 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada nível de escolaridade cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos;

4.2.5.1 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada sempre quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez), conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas aos candidatos com deficiência
10	01
20	02
30	03

4.2.6 A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFMT;

4.2.7 Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

4.3 DA COTA PARA NEGROS

4.3.1 De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.3.2 A reserva de vagas referidas anteriormente será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três, conforme quadro abaixo:

Vagas ofertadas:	Vagas reservadas à cota para negros
03	01
06	02
09	03

4.3.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

4.3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

4.3.5 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/9hya4Dt37mGrNDkD8> no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**.

5.2 O candidato poderá fazer inscrição em apenas 01(uma) vaga.

5.3 Será considerada a última inscrição.

5.4 O candidato deverá enviar email para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus Cuiabá cggp@cba.ifmt.edu.br, em arquivo único (juntar documentos), em formato PDF todos os documentos elencados no subitem 6.1 deste edital, no período de **03/11/2021 a 12/11/2021**.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio para o e-mail da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus Cuiabá (cggp@cba.ifmt.edu.br) a documentação exigida para efetivação da inscrição:

6.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo;

6.1.2 Cópia do comprovante de identificação: RG, Registro de Identidade Civil (RIC), CNH, Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE), carteira de conselhos, identidade militar ou passaporte.

6.1.3 Cópia de CPF

6.1.4 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

6.1.5 Para os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos, cópia de Certificado de Alistamento, dentro do seu limite de validade, ou do Certificado de Reservista, ou do Certificado de Isenção ou do Certificado de Dispensa de Incorporação.

6.1.6 Declaração da Instituição de Ensino que comprove matrícula e frequência regular (inclusive a regularidade das atividades remotas) contendo informações como número de matrícula, nome do curso e semestre.

6.1.7 Comprovante de residência mediante apresentação de cópia de contrato de locação de imóvel, faturas de concessionárias de serviços (telefonia, energia, água, etc.) ou declaração de próprio punho.

6.1.8 Cópia do título de eleitor (aos candidatos que atingiram a maioridade)

6.1.9 Comprovante de votação/quitação eleitoral (aos candidatos que atingiram a maioridade)

6.1.10 Foto 3x4 (digital)

6.1.11 Autodeclaração, quando houver vagas reservadas para negros e pessoas com deficiência(anexo I);

6.1.12 Atestado médico de comprovação de sua condição aos que se candidatarem às vagas para PCD's.

6.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivo único e em formato PDF até o dia **12/11/2021** (para o e-mail citado no item 6.1).

6.3 No e-mail (no corpo do texto do e-mail) deverá ser acrescido a seguinte declaração:

"Eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____ candidato(a) a vaga de Estágio do Edital IFMT 0xx/2021, declaro expressamente que os documentos (descrever todos os documentos em anexo ao e-mail) conferem com o original, e que estou ciente que declaração falsa, me sujeita às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis".

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

7.1.1 Realizar, a inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a

inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

7.1.2 Não entregar no ato da inscrição os documentos exigidos conforme item 6 deste Edital;

7.1.3 Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

7.1.4 Não retornar, em até 48 horas, o e-mail enviado.

7.1.5 Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

7.1.6 Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

8. DO ESTÁGIO

8.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado semestralmente até que se completem os 02 anos de estágio nesta unidade, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

8.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

8.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.

8.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

9. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE ESTÁGIO:

9.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-estágio no valor de **R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **30 horas semanais**.

9.2 O estagiário estudante de nível médio receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-estágio no valor de **R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de **30 horas semanais**.

9.2 A jornada do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

9.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFMT, encerrando-se todas e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

9.4 O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei federal nº 11.788/2008.

9.5 Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da instituição de ensino.

9.6 Na vigência do contrato é assegurado ao estagiário período de recesso de 15 (quinze) dias consecutivos a cada semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

9.7 Devido homologação das Instruções Normativas nº 35 e 28/2020, durante o período de suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia, será descontado o valor de auxílio-transporte. Caso houver alguma alteração Ministerial acerca do pagamento do auxílio-transporte, o valor será pago conforme as normas vigentes.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 5.434,46 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e

quarenta e seis centavos) mensais, cujas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União – 2021, no PTRES 171009, Fonte 8100000000, natureza de despesas 3390.36-07.

10.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estarão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2022.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

11.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum seguido de Entrevista* a ser realizada no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, agendada para os dias **18/11/2021 a 19/11/2021**, podendo ser estendido para próxima data conforme número de inscritos.

* (comparecer na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para informar sobre o setor da entrevista)

11.2 Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: Habilidade Técnica, comportamental, interpessoal e currículo.

11.3 A nota mínima para classificação será 10 (dez) pontos, conforme critérios abaixo:

Classificatório

Descrição	Pontuação Máxima
Habilidade Técnica: Verificação de habilidades necessárias para o estágio.	5
Habilidade Comportamental: Comunicação/desenvoltura do candidato.	5
Habilidade Interpessoal: Trabalho em equipe, Facilidade de comunicação, Relacionamento interpessoal	5
Conhecimentos/saberes/attitudes. 1.Currículo; Certificados e comprovantes de capacitação	5
PONTUAÇÃO TOTAL	20

11.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, que não forem devidamente comprovadas mediante apresentação das referidas documentações.

11.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

11.7 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – <http://cba.ifmt.edu.br>/inicio, no dia 23/11/2021.

11.8 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretamente.

12.2 Para o preenchimento de cada vaga de estágio serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o (s) número(s) telefônico(s) e encaminhado um e-mail para o candidato a ser convocado.

12.3 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (telefone e e-mail) realizadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus no prazo de 24 horas, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de vaga, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

12.5 Na nova oportunidade de vaga, o candidato terá prazo de 24 horas para responder os contatos telefônicos ou o e-mail.

12.5.1 Após duas tentativas de contato para vagas distintas e em dias diferentes, o candidato será reclassificado para o final da lista.

12.6 Todas as tentativas de contato por telefone e por e-mail com os candidatos serão registradas pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus.

12.7 O candidato pode requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser apresentado no Campus Cuiabá, pessoalmente ou pelo e-mail (cgpp@cba.ifmt.edu.br).

12.8 O candidato que desistir formalmente por e-mail do estágio será excluído da lista de classificação.

12.9 Será remanejado para o final da lista de classificação do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo campus;

12.10 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao campus, através da Gestão de Pessoas do campus ou pelo e-mail cgpp@cba.ifmt.edu.br, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

12.11 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do IFMT na internet.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados receberão da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Cuiabá via e-mail a partir do dia 25/11/2021 o Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório para assinatura.

13.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 02 dias úteis para devolverem via e-mail o Termo de Compromisso de Estágio assinado pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

13.2.1 Se não respeitado o prazo 2 dias úteis candidato aprovado será desclassificado, salvo o candidato comprovar dificuldade de assinatura pela Instituição de Ensino devido a situação de pandemia, mas essa comprovação deverá ser repassada à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus Cuiabá, que irá analisar e verificar a necessidade ou não de extrapolação desse prazo.

13.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

13.4 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência do IFMT, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

13.5 As atividades de estágio poderão ser realizadas remotamente, até retorno das atividades presenciais ou conforme normativa disciplinadora do IFMT.

13.6 As atividades serão direcionadas e acompanhadas por um Supervisor, servidor efetivo do IFMT da mesma área de atuação do estagiário.

13.7 A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas poderá exigir, a qualquer tempo, apresentação dos documentos originais dispostos no item 6.1 deste edital assim como os demais documentos necessários para contratação exigidos pelo *Campus*.

14. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O estudante será desligado nas seguintes hipóteses:

14.1.1 Automaticamente, ao término do estágio;

14.1.2 A pedido do estagiário;

14.1.3 Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

14.1.4 A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

14.1.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

14.1.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou de 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

14.1.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

14.1.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração pública;

14.1.9 No caso de convocação para prestar serviço militar, por incompatibilidade entre o estágio e o serviço militar.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1 O processo seletivo de que trata este edital terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando sua prorrogação por igual período a critério do órgão.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

16.2 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019;

16.3 É garantido em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido em Termo de Compromisso, conforme Art. 09, inciso IV, lei 11.788/2008.

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção

16.5 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

16.6 Caberá a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFMT - Campus Cuiabá resolver os casos omissos a este edital.

17. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de inscrições	03/11/2021 a 12/11/2021
Divulgação da Lista de inscrições deferidas	16/11/2021
Divulgação do horário da entrevista	17/11/2021
Entrevistas	18/11/2021 a 19/11/2021
Divulgação do resultado	23/11/2021
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	a partir de 25/11/2021
Início das atividades	01/12/2021

Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO

RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, CONFORME LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; DECRETO Nº 9.427, DE JUNHO DE 2018, E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, estudante do curso de _____, matriculado na instituição de ensino _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme estabelecido neste Edital, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos

termos do decreto nº 9.427/2018, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() NEGRO (PRETOS OU PARDOS)

() ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

Estou ciente que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções prescritas no Código penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no Parágrafo Único do Art. 2º do citado Decreto nº 9.427, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome legível

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 26/10/2021 16:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257461

Código de Autenticação: 10e56c9eec





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 291/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando OFÍCIO Nº 63/2021 - CBA-GML/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – **Alterar** a fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato nº 003/2021, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Oficial de Serviços Gerais, para atender as necessidades deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, designada pela **Portaria nº159/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2021**, conforme segue:

Ana Tais Goes Freitas (3253647) – Fiscal Técnico Titular;
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato (2415625) – Técnico e Administrativo Titular;
Noel Flavio Costa Ferreira (2191662) – Técnico e Administrativo Substituto;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/10/2021 16:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257042

Código de Autenticação: a37ff144c8



PORTARIA 291/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 292/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 88/2021 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente Joao Marcelo Rezende (2015261440151), matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, com defesa a realizar-se no dia 26 de novembro de 2021, no formato de WebConferência - Google Meet, com o Título: "Comunicação entre CLPs via Modbus Ethernet para Controle de Nível;", conforme segue:

Robson Rogerio Dutra Pereira (2270458) – Orientador;

Eliel Batista da Silva (2244761);

Edilson Alfredo da Silva (1504507);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 26/10/2021 16:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257102

Código de Autenticação: ca783ffa98



PORTARIA 292/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 294/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 45/2021 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – **Alterar** a composição de membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para o período letivo de 2021, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, designada pela **Portaria nº 161/2020 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2020**, conforme segue:

Eduardo Nunes Maciel (2016350) – Presidente;

Adriane Vieira da Silva (1050491);
Aldo Antonio Vieira da Silva (1222376);
Alexandre Torrezam (1859034);
Ana Cecilia dos Santos (1358877);
Antonio Cezar Santos Gonçalves (2578252);
Armindo de Arruda Campos Neto (2430364);
Carlos Carlão Pereira do Nascimento (6272167);
Célio Jonas Monteiro (1459791);
Cláudia Joseph Nehme (1338186);
Cristiane Paiva Puertas (1367522);
Custódio Gastão da Silva Júnior (1522716);
Edezio da Silva Moreira (2056144);
Evandro Ferreira da Silva (272308);
Fabiane de Mesquita Batista (1698564);
Francisco de Andrade Rosa (2113829);
Gisleine Crepaldi da Silva (2330940);
Ilson Dias da Silva (2058953);
Imara Pizzato Quadros (1866644);
Inara Aparecida Ferrer Silva (1214040);
Jucineth Glória do Espírito Santo Vital de Carvalho (1299800);
Juliano Batista dos Santos (1754015);
Jussara Edna Meira da Silva (1691927);
Leomir Lemos Santos (3245258);
Leonam Lauro Nunes da Silva (1669271);
Luciano Schlaucher (1578943);
Manuela Arruda dos Santos Nunes (1672342);
Marcelo Ramão da Silveira Barbosa (2277088);
Maria Auxiliadora de Oliveira (3169655);
Marlene Renck (1231762);
Maurício Prado Catharino (2545218);
Miguel Firmeza Bezerra (3130448);
Mônica Costa Silva (1099127);
Mônica dos Santos Spinelli (2960216);
Mosiah José da Silva Matos (3209024);
Nayara de Novaes Rezende Villani (2276264);
Pedro Clarindo da Silva Neto (2579922);
Rodney Mendes de Arruda (1535664);
Rogério Rodolfo Baptista (1399510);
Rothschild Alencastro Antunes (3493735);
Sheyla Varela Lucena (1112380);

Sônia Biaggi Alves de Alencar (1577855);
Wagner Ribeiro (2512387);
Wesley Alves Siqueira (1961857);
William Douglas Rodrigues de Jesus (2155913);
Sílvia Regina Fernandes Vilanova (2085669) - Representante TAE;
Ana Beatriz Schuindt do Amaral (2020171310557) - Representante discente;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/10/2021 14:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257531
Código de Autenticação: 44a6a1ffa3



PORTARIA 294/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 25/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 100/2021 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Data de Exercício	Setor de Lotação
1668848	Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha	Assistente em Administração	26/10/2021	DPPG
2658175	Olgda Laria Borges de Paula	Pedagoga-Area	26/10/2021	DE

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/10/2021 14:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257684
Código de Autenticação: b7f9001ab3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 26/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 102/2021 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Data de Exercício	Setor de Lotação
2085669	Silvia Regina Fernandes Vilanova	Técnico em Assuntos Educacionais	29/10/2021	DPPG

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 29/10/2021 15:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259017

Código de Autenticação: a16100cc64



